



34ª EDIÇÃO DE BOLETIM

04/09/2025

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2029, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.034663/2025-11, datado de 06.08.2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora RITA BENTES RODRIGUES:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora **RITA BENTES RODRIGUES**, matrícula SIAPE N.º 0400661, ocupante do cargo de Servente de limpeza, Classe A, padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Biologia - ICB, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 13.11.2019.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 311215 a partir de **01.09.2025**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/08/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762939** e o código CRC **3DE212AA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2036, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.027764/2025-36, datado de 30/06/2025, que trata do horário especial a servidora ERLLEN REGINA DE CARVALHO DIAS por ser portadora de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 106.861/2025, de 13/08/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora ERLLEN REGINA DE CARVALHO DIAS, matrícula SIAPE n.º 6401324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2765474** e o código CRC **44F3AA70**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2039, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.012380/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANNAMARIA DA SILVA ARAÚJO MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1310461, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social – Noturno, a partir de **01/04/2025** a fim de concluir o mandato estabelecido pela Portaria nº 1231/2024, convalidando-se os atos praticados na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/08/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2767030** e o código CRC **629B104E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2040, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2528286/2025/CCRP-PROGESP/UFAM, datado de 02/04/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.009112/2025-10;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da **Portaria nº 459/2025**, de 18 de março de 2025, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 19 de março de 2025:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º. DISPENSAR a servidora ERIKA GLENDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1973402, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Compras.”.

LEIA-SE:

“Art. 3º. **DISPENSAR** a servidora **ERIKA GLENDA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1973402, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Compras, **a partir de 01/04/2025**.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 01/09/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2043, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 282/2025/DM - ICE/UFAM, Processo n. 23105.037687/2025-22, protocolado em **23/08/2025**, da servidora INÊS SILVA DE OLIVEIRA PADILHA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **INÊS SILVA DE OLIVEIRA PADILHA**, matrícula SIAPE n. 1790430, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3131, de 23/10/2019	D1 - ASSOCIADO - 1	08/08/2017 a 08/08/2019	02/09/2019	02/09/2019
Portaria nº 1451, de 10/09/2021	D2 - ASSOCIADO - 2	02/09/2019 a 02/09/2021	02/09/2021	02/09/2021
Portaria nº 1754, de 06/09/2023	D3 - ASSOCIADO - 3	02/09/2021 a 02/09/2023	02/09/2023	02/09/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3131, de 23/10/2019	D1 - ASSOCIADO - 1	08/08/2017 a 08/08/2019	Prescrito	08/08/2019
Portaria nº 1451, de 10/09/2021	D2 - ASSOCIADO - 2	08/08/2019 a 08/08/2021	08/08/2021	08/08/2021
Portaria nº 1754, de 06/09/2023	D3 - ASSOCIADO - 3	08/08/2021 a 08/08/2023	08/08/2023	08/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2767778** e o código CRC **D0183BDD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2044, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 26/08/2025 sob o n.º de Processo 23105.037562/2025-01;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora **ANACILIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA PALMEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2870811, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências da Informação, pela Universidade Fernando Pessoa, em 06/01/2025, reconhecido em 17/06/2025.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **26/08/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2767806** e o código CRC **D88F74E1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2045, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034450/2025-90, protocolado em 11/08/2025, que trata da progressão funcional da servidora ALIREZA KHATIB, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 07/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente ALIREZA KHATIB passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ALIREZA KHATIB**, matrícula SIAPE n.º 1420594, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/08/2023 a 27/08/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/08/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2767826** e o código CRC **2C231FEE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2046, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I do § 3º do Art. 3º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.026638/2025-64,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos da Dispensa do Termo de Execução Descentralizada – TED firmada entre a Fundação Universidade do Amazonas – FUA e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, que visa ao **XI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CLIMATOLOGIA E VII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA DO AMAZONAS: CLIMA E MEIO AMBIENTE: O FUTURO DA AMAZÔNIA:**

I. Coordenador (a):

ERONILDO BRAGA BEZERRA – CCA

Matrícula SIAPE: 0400702

II. Suplente:

TEREZA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA – ICE

Matrícula SIAPE: 2339208

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos da Dispensa do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Termos de Execução Descentralizada – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à descentralização;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;

- VI. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos;
- VII. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;
- VIII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;
- IX. Controlar os prazos de execução da Descentralização;
- X. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados;
- XI. Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; e
- XII. Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto da Descentralização, quando necessário.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração da presente Dispensa do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/09/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2768183** e o código CRC **C932FB7D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2047, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 247/2025/CACAD - ISB/UFAM, Processo n. 23105.037585/2025-15, protocolado em **22/08/2025**, da servidora NATALIA DAYANE MOURA CARVALHO que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria da servidora **NATALIA DAYANE MOURA CARVALHO**, matrícula SIAPE n. 1393823, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1732, de 09/09/2024	A2 – ADJUNTO A 2	08/08/2022 a 08/08/2024	22/08/2024	08/08/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1732, de 09/09/2024	A2 – ADJUNTO A 2	08/08/2022 a 08/08/2024	08/08/2024	08/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2768185** e o código CRC **FEB19110**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2049, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.038060/2025-99, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2049/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Farmácia – Estágio em Produção de Medicamentos e Cosméticos e Gestão Farmacêutica

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Maria de Meneses Pereira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400783)

Prof(a). Dr(a). Guilherme Diniz Tavares – Membro – UFJF

Prof(a). Dr(a). Russany Silva da Costa – Membro – UFPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Marcelo Campese – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1646008)

Farm(a). Dr(a). Neila Soares Picanço – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3346968)

Farm(a). Dr(a). Leidyana Moraes da Costa – Terceiro(a) Suplente – FMS/SEMSA

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2768279** e o código CRC **DD58058F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2050, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032354/2025-15, protocolado em 22/08/2025, que trata da promoção funcional do servidor FÁBIO HENRIQUE DIAS MÁXIMO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 01/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente FÁBIO HENRIQUE DIAS MÁXIMO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FÁBIO HENRIQUE DIAS MÁXIMO, matrícula SIAPE n.º 1802104, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/06/2023 a 28/06/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/06/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/06/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/08/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2768505** e o código CRC **C1777646**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2051, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031099/2025-85, protocolado em 25/08/2025, que trata da promoção funcional do servidor ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ICOMP/UFAM em 25/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2933230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2022 a 28/04/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/04/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/04/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2768529** e o código CRC **EC302C60**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2055, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 48/2025/COLICEAD/UFAM, Processo n. 23105.037682/2025-08, protocolado em **22/08/2025**, do servidor IVAN DE JESUS FERREIRA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º - A L T E R A R a Portaria do servidor **IVAN DE JESUS FERREIRA**, matrícula SIAPE n. 0400822, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1813, de 14/09/2023	D1 – ASSOCIADO 1	01/06/2019 a 01/06/2021	28/08/2023	28/08/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1813, de 14/09/2023	D1 – ASSOCIADO 1	01/06/2019 a 01/06/2021	01/06/2021	01/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2769766** e o código CRC **BEAE3A08**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2056, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035827/2025-28, protocolado em 22/08/2025, que trata da promoção funcional da servidora CLAUDIA ANDREA CORREA GARCIA SIMOES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM em 19/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **CLAUDIA ANDREA CORREA GARCIA SIMOES**, matrícula SIAPE n.º 1169019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2017 a 26/07/2019**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **22/08/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/07/2019**.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2025, às 22:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2769781** e o código CRC **BA1A0C51**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2059, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037588/2025-41, protocolado em 25/08/2025, que trata da progressão funcional da servidora ZILMAR DA CUNHA GALDINO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 22/08/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ZILMAR DA CUNHA GALDINO**, matrícula SIAPE n.º 1723418, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2023 a 28/08/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/08/2025**.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 02/09/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2772014** e o código CRC **1CC539CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2060, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia- ISB/UFAM em 26/08/2025, consoante o Processo n.º 23105.019097/2022-75 de 17/05/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **EURIDES SOUZA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1153039, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia-ISB/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/09/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **2772032** e o código CRC **7D5FA601**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2062, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 25/2025/CCQUIMBIO - ICET/UFAM, Processo n. 23105.038625/2025-38, protocolado em **28/08/2025**, da servidora ISABEL REIS GUESDON que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **ISABEL REIS GUESDON**, matrícula SIAPE n. 1575322, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 963, de 01/06/2020	C2 - ADJUNTO 2	11/05/2017 a 11/05/2019	06/11/2019	06/11/2019
Portaria nº 313, de 24/02/2022	C3 - ADJUNTO 3	06/11/2019 a 06/11/2021	06/11/2021	06/11/2021
Portaria nº 2420, de 22/12/2023	C4 - ADJUNTO 4	06/11/2021 a 06/11/2023	06/11/2023	06/11/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 963, de 01/06/2020	C2 - ADJUNTO 2	11/05/2017 a 11/05/2019	Prescrito	11/05/2019
Portaria nº 313, de 24/02/2022	C3 - ADJUNTO 3	11/05/2019 a 11/05/2021	11/05/2021	11/05/2021
Portaria nº 2420, de 22/12/2023	C4 - ADJUNTO 4	11/05/2021 a 11/05/2023	11/05/2023	11/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2025, às 22:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2772483** e o código CRC **5DC7092F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2063, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria nº 1974, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOU em 27/08/2025, Seção 1, página 75, destinado à homologação do resultado de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do o Edital nº 005, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FAO	Prótese Dentária	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Especialização; 40h	AC	Luciana Onety Ramalho	1º
			AC	Juliana Rodrigues Paes Barreto	2º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FAO	Prótese Dentária	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Especialização; 40h	AC	Juliana Rodrigues Paes Barreto	1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/09/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2772529** e o código CRC **86CF5764**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2064, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.035776/2025-34;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 870448, ocupado por **MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3303100, lotado na Faculdade de Letras/FLET da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 01/09/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/09/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2772744** e o código CRC **307C2511**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2065, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.037665/2025-62, protocolado em 27/08/2025, que trata da promoção funcional do servidor ALMIR DE SOUZA PACHECO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 27/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALMIR DE SOUZA PACHECO**, Matrícula SIAPE nº 3625504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/07/2020 a 20/07/2022**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/07/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/07/2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2025, às 22:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2772920** e o código CRC **A97CBE61**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2066, DE 30 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028218/2025-12, protocolado em 27/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora ELIS REGINA FERNANDES ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 22/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente ELIS REGINA FERNANDES ALVES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ELIS REGINA FERNANDES ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1723399, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/08/2023 a 27/08/2025**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/08/2025**.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2025, às 22:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773020** e o código CRC **FE65FA91**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2067, DE 30 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034043/2025-82, protocolado em 27/08/2025, que trata da promoção funcional do servidor DEYVYLAN ARAUJO REIS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 22/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente DEYVYLAN ARAUJO REIS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **DEYVYLAN ARAUJO REIS**, matrícula SIAPE n.º 2560851, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2023 a 23/08/2025**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/08/2025**.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/09/2025, às 22:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773021** e o código CRC **E41E0E5D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2068, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023470/2025-35, protocolado em 09/07/2025, que trata da promoção funcional do servidor GUSTAVO FRIGI PEROTTI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 07/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada o docente GUSTAVO FRIGI PEROTTI passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GUSTAVO FRIGI PEROTTI**, matrícula SIAPE n.º 2153661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2023 a 28/08/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 02/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773584** e o código CRC **167F9A31**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2069, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038121/2025-18, protocolado em 26/08/2025, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LITAIFF, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 26/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013 e Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LITAIFF**, matrícula SIAPE n.º 1228529, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar A, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/08/2001 a 08/08/2003**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe A, com denominação de Auxiliar e **subseqüentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente**, de acordo com as Tabelas de Correlação supramencionadas.

Art. 3º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **26/08/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme

previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/08/2003**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 02/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773590** e o código CRC **1DD34B6A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2070, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI nº 23105.009542/2025-31,

CONSIDERANDO a alteração na chefia imediata do servidor Gabriel Bandeira Pascareli.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir da 2ª Etapa, a Chefia Imediata para compor a Comissão de Avaliação do servidor **GABRIEL BANDEIRA PASCARELI** em Estágio Probatório.

Onde se lê:

Servidor(a) em Estágio Probatório:	Gabriel Bandeira Pascareli
Chefia Imediata:	Sheila Furtado Farias
Avaliador(a) 1:	Elder Manoel Soares Amaral
Avaliador(a) 2:	Fabício Dos Santos Cardoso
Tutor(a):	Rodrigo Roberto Dabela de Almeida
Setor:	Diretoria Executiva

Leia-se:

Servidor(a) em Estágio Probatório:	Gabriel Bandeira Pascareli
Chefia Imediata:	João Francisco Beckman Moura
Avaliador(a) 1:	Elder Manoel Soares Amaral
Avaliador(a) 2:	Fabício Dos Santos Cardoso
Tutor(a):	Rodrigo Roberto Dabela de Almeida
Setor:	Diretoria Executiva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773672** e o código CRC **6BD6945E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2071, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **KAMILLA PEREIRA SILVA**, SIAPE nº 1055956, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773796** e o código CRC **CODED2F7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2073, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **YURI EDUARDO BARROS CARDOSO**, SIAPE nº 3305614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Centro de Educação a Distância - CED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773875** e o código CRC **57C974B9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2074, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto Nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 ;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.033530/2025-28, de interesse do(a) servidor(a) Altigran Soares da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALTIGRAN SOARES DA SILVA**, lotado no Instituto de Computação - IComp, a fim de realizar visita técnica à equipe do *Laboratoire d'Informatique de Grenoble* (LIG), da *Université de Grenoble - Alpes*, em Grenoble/França, **no período de 07/09/2025 a 13/09/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773898** e o código CRC **AEF4159A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2075, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto Nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 41/2025 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.035576/2025-81, de interesse do(a) servidor(a) Mikhail Neklyudov,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **MIKHAIL NEKLYUDOV**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas – ICE, para apresentar resultados de pesquisa e estabelecer colaborações no Centro Internacional de Matemática de Sustech, bem como para elaborar um projeto de pesquisa com professores na China, **no período de 10/10/2025 a 01/11/2025, com trânsito incluso, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2774556** e o código CRC **6633790B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2077, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.037546/2025-18, protocolado em 27/08/2025, que trata da promoção funcional do servidor PEDRO DONADIO DE TOMAZ JÚNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 26/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PEDRO DONADIO DE TOMAZ JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1084210, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2017 a 04/02/2019**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **27/08/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2019**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2775519** e o código CRC **3E57AB8B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2081, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei nº 15.141/2025.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO
1	3249418	ADAILSON JOSE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2	1758661	ADAM OLIVEIRA CAVALCANTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA
3	2148693	ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA	ADMINISTRADOR
4	1483737	ADRIANY ALVES PINTO DINIZ DE ARAUJO	ENFERMEIRO
5	1755618	AGUINALDO DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PRÁTICA MOTORAS
6	1645667	ALBERTO DANIEL NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
7	1647422	ALCIANA AZEVEDO DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
8	1232985	ALESSANDRO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
9	1060044	ALEXANDRO RELVAS PEREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10	2090081	ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
11	3248265	ANA CAROLINA PANTOJA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
12	3420715	ANA CAROLINE DA SILVA JESUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
13	2093323	ANA DANIELLA SIMOES DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
14	2311687	ANA PAULA DIEFENBACH	MÉDICO ANESTESIOLOGIA
15	1963955	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
16	2087736	ANGELICA AGUIAR COSTA	ADMINISTRADOR
17	3249427	ANTONIA ZILMA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
18	3662112	ANTONIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA	ADMINISTRADOR
19	1758274	ANTONIO TIMOTEO PRINTES DA SILVA	CONTADOR
20	2000565	BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS	PROGRAMADOR VISUAL
21	1757354	CAMILA MENEZES FERREIRA GUERREIRO	PSICÓLOGO
22	1760088	CARLA FRANCA MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
23	2659591	CARLA GOMES DE LIMA	ADMINISTRADOR
24	1753483	CARLOS DANIEL SILVA RIBEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
25	2098157	CATARINA AYUMI MITTO OCHIKUBO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
26	1763023	CECILIA MARIA DOS SANTOS	CONTADOR
27	1753849	CELSO PINTO LOBATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
28	2094030	CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
29	2101740	DANIEL RUIZ CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
30	3161545	DAVI COELHO MENA BARRETO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
31	2093402	DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA	ADMINISTRADOR
32	2157485	DIOGO SOARES MOREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

33	2091352	ELCLIMAR ALVES SARAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
34	2095830	ELDER MANOEL SOARES AMARAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
35	1761185	ELIANA MARIA DE SOUSA LIMA E SOUSA	ARQUIVISTA
36	2090101	ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
37	1962197	ELIZA DAYANNE DE OLIVEIRA CORDEIRO	ENFERMEIRO
38	2148278	ELLEN CAROLINA LIMA COLARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
39	3827403	EMANUELLE CAROLINE ALVES SERUDO	ADMINISTRADOR
40	3064342	ERIC GOMES CAMINHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
41	3421375	ERICO ANTONIO SANTOS DE SOUSA	ARQUITETO E URBANISTA
42	2156377	ERILENE SANTOS DO CARMO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
43	1763193	ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM	SECRETÁRIO EXECUTIVO
44	1360027	EURIANE SALES DE FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
45	2095573	EVERALDO OLIVEIRA MESQUITA	ADMINISTRADOR
46	2670008	EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
47	2089583	FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS	ADMINISTRADOR
48	1757927	FABIULA LIMA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATORIO-ANTROPOLOGIA
49	2416561	FABRICIO BASTOS FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
50	2097351	FELIPE ANDRE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
51	2091382	FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO
52	2820810	FERNANDA MENDES MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
53	2153970	FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
54	2779104	FRANCISCA KATHERYN DE QUEIROZ ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
55	1436743	FRANCISCO IVAILTON FERREIRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
56	2091443	FRANK GOMES AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
57	2888401	GABRIELA VIAMONTE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
58	2277564	GABRIELLE FERNANDES MARINHO GONCALVES	ADMINISTRADOR
59	2576397	GEANDRO FARIAS DE MATOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
60	3248137	GEYSE BRINGEL VILELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
61	1514994	GIGLIANNE ACACIO FERRAZ	ADMINISTRADOR
62	1545635	GILMARA DA MOTA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
63	2093131	GISELLE DA SILVA CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
64	2086683	GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO	ADMINISTRADOR
65	2091297	HELBIA REIS FERNANDES	SECRETÁRIO EXECUTIVO
66	1645699	HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
67	2088431	HERBETT SEGUNDO RODRIGUES	ESTATÍSTICO
68	2089395	HERISSON LIMA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
69	1965492	HUGO MONTIEL MARTINS CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
70	2146215	ILAN LIRA LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
71	1760648	INGRID CAMARA AREQUE	ASSISTENTE SOCIAL
72	2091253	IVANILSON IZAIAS MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
73	2152408	JACIARA BARBARA DA COSTA SILVA	ADMINISTRADOR
74	2091264	JAILSON SOARES MOTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
75	2092232	JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
76	2785999	JESSICA DE LIMA ELEUTERIO ALENCAR	ADMINISTRADOR
77	2091332	JHONES MONTE DA SILVA	CONTADOR
78	1964311	JOAO RAKSON ANGELIM DA SILVA	PEDAGOGO-ÁREA
79	2380702	JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
80	2090784	JOSE CEZAR FROZZI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-AGROPECUÁRIA
81	1894478	JOSE DA SILVA DANTAS	MATEIRO
82	2096016	JOSE MARIA DOS SANTOS ASSIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
83	1641063	JOSEANE BATALHA PINTO	ADMINISTRADOR
84	1645306	KATIA MARIA MELO DE VASCONCELOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
85	2090899	KEITI TATSUTA PEREIRA	ADMINISTRADOR
86	3248301	LAIS DE OLIVEIRA GOES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
87	2878257	LEIDIOMAR DA SILVA CAMPOS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO
88	1178500	LENITA ALVES CARVALHO REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
89	2091524	LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
90	2420683	LILIANNE ARAUJO DA SILVA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS
91	1965390	LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ALIMENTOS
92	1749615	LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
93	2571903	LUCIA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
94	2418331	LUCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
95	1762766	LUCIANA CASTILHO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA
96	2088377	LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
97	3089702	LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA	MUSEÓLOGA

98	3086551	LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
99	2748095	MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO	ADMINISTRADOR
100	1360285	MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
101	1291154	MARA SOARES BUAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
102	1965564	MARCELO DA COSTA CRUZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
103	1965982	MARCIA CRISTINA GRANA DE ALMEIDA	JORNALISTA
104	3248123	MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
105	2089730	MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
106	1965349	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
107	2150471	MARIA DE FATIMA MOTA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
108	2152299	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
109	2753661	MARIA ELIANE BARBOSA VIEIRA NETA	ADMINISTRADOR
110	1644779	MARIA KATRIANE JACAUNA ROSAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
111	2610669	MARIA SANDRELLE GONCALVES MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL
112	3286242	MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO	ADMINISTRADOR
113	2096084	MARICELIA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
114	3087290	MARIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
115	1754121	MICHEL DELMIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
116	2091473	MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	PEDAGOGO
117	2087333	MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA	ENFERMEIRO
118	2090216	NATACHA ROCHA DA SILVA	CONTADOR
119	1963908	NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
120	2090790	NELSON BENJAMIN DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
121	2091228	PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA	ESTATÍSTICO
122	3086654	PAULO HENRIQUE VALERIO DE MELO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
123	3419988	PAULO LIRA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL
124	1045203	PEDRO VELOSO ALVES	MÉDICO VETERINÁRIO
125	1358588	RAFAELA BATISTA SOLIMÕES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
126	3248022	RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
127	1754504	RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO	ADMINISTRADOR
128	2086354	RAUL FERREIRA SPINDOLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
129	2248155	REINALDO MONTEVERDE SOARES	ADMINISTRADOR
130	2093836	RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA
131	3887312	RICARDO ERNESTO CADENA VALDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
132	2092961	RICARDO PERES DANTAS	CONTADOR
133	1523609	RITA MILENI DE SOUZA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA
134	1679694	ROBERLANE NEVES GRANA	ASSISTENTE SOCIAL
135	1881579	ROBERTO BENTES ROZARIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA
136	2089819	ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
137	2861555	RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA MARQUES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
138	2087035	RODRIGO DE SOUSA MARQUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
139	2832489	RUAN DA SILVA REGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
140	1236756	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ELETROTÉCNICA
141	1754329	SOLANGE HUBER DOS SANTOS	ARQUIVISTA
142	3325236	SUELLEN REGINA DE FREITAS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
143	1760151	TATIANE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
144	3247911	THIAGO MARINHO DE SOUSA	CONTADOR
145	1943371	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
146	1888638	UATYLA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
147	2168711	VALDELARIO FARIAS CORDEIRO	ADMINISTRADOR
148	2554576	VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO	ADMINISTRADOR
149	2416694	VANESSA DE PAULA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
150	1757647	WANDO LUIS COSTA E COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-JORNALISMO IMPRESSO E V JORNALISMO
151	2417112	YANKA ANDRADE SENNA VIDIGAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
152	1761908	YGOR MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA
153	3248040	YOLI GLENDA DA SILVA SERRAO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2776059** e o código CRC **25FB64B3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2082, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

ORD	PROCESSO	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	
1	23105.034323/2025-91	2148693	Adriana Paula Maia de Souza	Administrador	Mestrado em Administração	MUST	2025	PROADM	0
2	23105.034434/2025-05	1924378	Adriano Varela Taveira	Contador	Mestrado em Administração	MUST	2025	AUDIN	0
3	23105.034046/2025-16	1174480	Alzerina Rodrigues Braga	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	LITERATUS	2008	UDI	0
4	23105.023612/2025-64	2038704	Clezia Pereira Salvatierra	Pedagoga	Mestrado em Sociedade e Cultura da Amazônia	UFAM	2025	CAUA	2
5	23105.035189/2025-45	1226075	Daniel Damião Almeida de Almeida	Engenheiro/Área: Civil	Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais	UFAM	2025	ICE	0
6	23105.037044/2025-89	3313529	Darley Batista Paes	Técnico em Contabilidade	Especialização em Auditoria e Perícia Contábil	FAVENI	2025	ICET	1
7	23105.035686/2025-43	2156377	Erlene Santos do Carmo	Técnico de Laboratorio	Graduação em Biomedicina	UNIP	2025	ICB	1
8	23105.034058/2025-41	1168971	Francisca Justina Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	LITERATUS	2008	HUGV	0
9	23105.035642/2025-13	3434968	Francisco Silva dos Santos	Assistente em Administração	Especialização em Teologia	FACUMINAS	2025	ISB	1
10	23105.036874/2025-99	1577341	Gracy Ane Souza Soares	Bibliotecário - Documentalista	Especialização em Gestão de Bibliotecas Universitárias	UCS	2025	BC	2
11	23105.037730/2025-50	1348606	Lucas Oliveira Negreiros	Médico	Especialização em Medicina do Trabalho Integral	AFYA	2025	FM	2
12	23105.033350/2025-46	3488495	Patricia Bezerra Castro	Técnico de Laboratorio/Patologia	Bacharel em Ciências Contábeis	UNINORTE	2018	FM	0
13	23105.037717/2025-09	3086654	Paulo Henrique Valério de Melo de Souza	Assistente em Administração	Bacharel em Ciências Econômicas	UEA	2025	PROEG	2
14	23105.009314/2025-61	1227622	Raimundo Paulo de Souza Filho	Médico	Especialização em Saúde da Família e	UEA	2024	FM	0

					Comunidade				
15	23105.037654/2025-82	2386576	Robson da Silva Neves	Assistente em Administração	Tecnólogo em Gestão Pública	UNAMA	2025	FD	2
16	23105.036578/2025-98	1278214	Robson Lima Medeiros	Técnico de Laboratório/Patologia	Licenciatura em Ciências Biológicas	UFAM	2018	FM	1
17	23105.036586/2025-34	3470634	Uriel Melo Sampaio	Técnico de Laboratório/Patologia	Tecnólogo em Biotecnologia	UFAM	2021	FM	1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 04/09/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2776069** e o código CRC **EB3CD47F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2083, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 45 da Lei 9.784/1999; no Inciso II do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; na NOTA TÉCNICA Nº 1938/2023/CGUNE/DICOR/CRG;

CONSIDERANDO as diversas denúncias em desfavor do(a) servidor(a) de matrícula **SIAPE Nº 0186761**, cujos registros encontram-se anexados ao processo SEI 23105.047669/2024-78;

CONSIDERANDO as recomendações ofertadas pela Comissão Permanente para Prevenção e Combate ao Assédio Moral - CECAM, corroboradas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, no bojo do processo SEI acima referenciado, bem como a imperiosa necessidade da adoção de medidas acauteladoras por parte da Administração Superior a fim de mitigar a possível ocorrência de fatos mais graves.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR CAUTELARMENTE, de todas as suas atividades laborais, o(a) servidor(a) de matrícula **SIAPE Nº 0186761**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ.

Art. 2º O afastamento vigorará por prazo indeterminado, e sem prejuízo da remuneração do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2084, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do despacho Despacho 2762377, contido no processo SEI 23105.033257/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Portaria nº 1751, de 28 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29/07/2025, de recomposição do Comitê Gestor do SEI. As disposições a seguir:

Membros:

Escritório de Proteção de Dados Pessoais (EPDP)

Titular:

Rafael Lima Medeiros – SIAPE 2160240

Art. 2º MANTER inalterado os demais termos da Portaria GR nº 1751, de 28 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2776618** e o código CRC **13837335**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2086, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.028902/2025-02,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor **PEDRO ELIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico-Área, Matrícula SIAPE nº 1174947, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. **TORNAR SEM EFEITO** o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 03/09/2025, às 07:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2778122** e o código CRC **504F1EAC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2089, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033149/2025-69, protocolado em 11/08/2025, que trata da progressão funcional do servidor MAX SOUSA DE LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento, em Exercício, de Estatística do Instituto de Ciência Exatas/ICE/UFAM, em 29/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o declínio de Revisão de Carreira formalizado pelo Despacho DE - ICE (SEI 2733415) ;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, no qual estava posicionado o docente MAX SOUSA DE LIMA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MAX SOUSA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3350702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2023 a 30/08/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **30/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2779047** e o código CRC **2B726F8D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2090, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013213/2025-95, protocolado em 14/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora MARIA NILVANE FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 11/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente MARIA NILVANE FERNANDES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA NILVANE FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º1059344, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/08/2023 a 31/08/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/08/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2779068** e o código CRC **4099CB38**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2093, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036406/2025-14, protocolado em 28/08/2025, que trata da progressão funcional do servidor HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 28/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2187620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2023 a 01/08/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/08/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2779214** e o código CRC **EF45F9D5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2094, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036507/2025-95, protocolado em 01/09/2025, que trata da progressão funcional do servidor ENIO DE SOUZA TAVARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 29/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente ENIO DE SOUZA TAVARES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ENIO DE SOUZA TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1324888, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/08/2023 a 10/08/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/08/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2779261** e o código CRC **78371507**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2097, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037636/2025-09, protocolado em 27/08/2025, que trata da progressão funcional da servidora BÁRBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias /FCA/UFAM, em 27/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente BÁRBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **BÁRBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1567327, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/09/2023 a 02/09/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/09/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/09/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2779574** e o código CRC **68D44AB5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2100, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039130/2025-26, protocolado em 02/09/2025, que trata da progressão funcional do servidor PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 02/09/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1738750, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/11/2019 a 16/11/2021**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **16/11/2021**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/11/2021**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2779742** e o código CRC **A3660B86**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que a Portaria de Progressão Nº 2002/2025 indica incorretamente o nível atual da servidora ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria Nº 2002/2025 da servidora **ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2221893, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2221893, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/04/2023 a 07/04/2025**.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2221893, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, **Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/04/2023 a 07/04/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2104, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.039167/2025-54, protocolado em 02/09/2025, que trata da progressão funcional da servidora ROBERTA PAREDES VALIN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 02/09/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ROBERTA PAREDES VALIN**, Matrícula SIAPE nº 2350248, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/03/2020 a 04/03/2022**.

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/03/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionada.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/03/2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/09/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2780385** e o código CRC **9FF889EE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2119, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.039632/2025-57,

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR competência ao Professor Doutor **Dalton Chaves Vilela Junior**, Pró-Reitor de Inovação Tecnológica - PROTEC, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau **do Instituto de Saúde e Biotecnologia**, a ser realizada no dia **09 de setembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/09/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2782045** e o código CRC **E57A4007**.